



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.306.014/0001-48 DUNS®: 928654525
Razão Social: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 18/11/2024 Prazo Final: 18/12/2024
Número do Processo: 0002232-68.2024.6 Número do Contrato: 155/2024 e 161/2024
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, através de seu Secretário de Administração e Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 194/2024 (0688750), na Decisão 929 (evento sei n. 0729736), aplica à empresa Norte Distribuidora de Produtos Ltda, penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no subitem 7.1.5 do Termo de Referência c/c caput do art. 7ª da Lei 10.520/2002.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.306.014/0001-48 DUNS®: 928654525
Razão Social: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Inativo

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Data Aplicação: 18/11/2024 Valor da Multa: R\$ 53,00
Número do Processo: 0002232-68.2024.6 Número do Contrato: 155/2024 e 161/2024
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, através de seu Secretário de Administração e Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 194/2024 (0688750), na Decisão 929 (evento sei n. 0729736), aplica à empresa Norte Distribuidora de Produtos Ltda, penalidade de multa de 10% sobre o valor da nota de empenho, totalizando R\$ 53,00 (cinquenta e três reais, com fundamento nos subitem 7.1.2.3 do Termo de Referência e do caput do art. 87 da Lei 8.666/93.